

DECRETO EXECUTIVO Nº 354 de 10 de Novembro de 2021

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa para serviços de pintura de meio-fio, sacheamento e varrição nas ruas e avenidas do município.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** destinada à contratação de empresa para serviços de pintura de meio-fio, sacheamento e varrição nas ruas e avenidas do município. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 10 de Novembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 10 de Novembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

